

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0241401-53

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
241.401

ficha
01

14º Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 23 de junho de 2.022.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 108, localizado no 1º pavimento do empreendimento denominado "VIVA BENX VILA MARIANA", situado na Rua Diogo de Faria nº 301, Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa 25,200m², comum 11,760m², total 36,960m², e fração ideal de 0,002542.

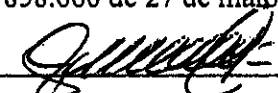
PROPRIETÁRIA: ISABELA AKAMINE ANTONUCCI, brasileira, solteira, maior, chefe intermediário, RG nº 38644733-SSP/SP, CPF nº 451.478.958-50, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Costa Barros nº 2.100, casa 13, B 6C, Sitio Pinheirinho.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.184 e 378/Matr. 230.261 deste Registro.

CONTRIBUINTES: 042.051.0003-5/0004-3/0005-1/0006-1/0056-6/0057-4.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 12 de maio de 2022.

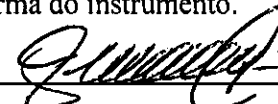
Prenotação nº 858.660 de 27 de maio de 2.022.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 858.660 de 27 de maio de 2.022.

Av.1/241.401, em 23 de junho de 2.022.

Conforme **R.185**, feito em 27 de abril de 2021 na matrícula nº 230.261, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dada em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$177.369,68, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 950.782 de 13 de março de 2025.

Av.2/241.401, em 17 de abril de 2025.

Conforme certidão de 13 de março de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 1008858-91.2023.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO VIVA BENX VILA MARIANA, CNPJ nº 47.716.800/0001-77, em face de ISABELA AKAMINE ANTONUCCI, CPF nº 451.478.958-50, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$19.426,43 (dezenove mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e três centavos). Depositária: Isabela Akamine Antonucci, já qualificada.

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0241401-53

matrícula
241.401

ficha
01
verso

- continuação -

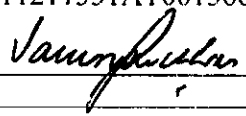
Selo Digital: 111211331YU001085067GD25Z.

A Escr. Autª.  (Yngel Gsellmann).

Prenotação nº 903.776 de 24 de novembro de 2023.
Av.03/241.401, em 18 de maio de 2026.

Conforme requerimento de 10 de abril de 2026, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9822/2023 neste Registro, a propriedade do apartamento nº 108, consolidou-se pelo valor de R\$309.008,19 (trezentos e nove mil, oito reais e dezenove centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver a fiduciante ISABELA AKAMINE ANTONUCCI, CPF nº 451.478.958-50, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimada, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04037-000.

Selo Digital: 111211331AT001366024AW26O.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).

→



14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 18 de maio de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 40,91
Estado	R\$: 11,63
Ipesp	R\$: 7,96
Sinoreg	R\$: 2,15
Tribunal de Justiça	R\$: 2,81
Município	R\$: 0,83
MP	R\$: 1,96
Total	R\$: 68,25

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3MB001366025WJ26Z



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B6B75-96C8L-6296M-CNB4W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B6B75-96C8L-6296M-CNB4W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>